



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2020

2.0.2. REGISTO N.º 44.089/2018 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Na reunião de 19 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 53.000,00€, as obras de requalificação e ampliação do cemitério de Gondemaria. -----

---- Posteriormente e atendendo que o protocolo não tinha sido assinado pelas partes, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 44.089/2018, propôs a reformulação do respetivo cronograma financeira, por entender que o mesmo se encontrava manifestamente desajustado e conseqüentemente a revogação das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo tomadas sobre o assunto. -----

---- Considerando que o citado protocolo não foi, até à data, outorgado, por despacho, datado de 30 de junho transato, do **Senhor Presidente**, foi incumbida a Divisão de Gestão Financeira, de reformular o texto do protocolo, concretamente o seu cronograma financeiro, por forma a ser aprovado na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

---- Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a anexar novo texto de protocolo e a dar conta de que, face ao tempo decorrido, deverá o mesmo ser objeto de reapreciação por parte dos órgãos municipais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A REVOGAÇÃO DA SUA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016; -----

SEGUNDO – CONCORDAR COM O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO;

TERCEIRO – SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** PARA ACOMPANHAR O PROCESSO. ---- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*